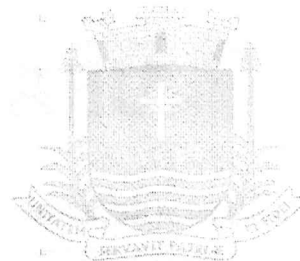


**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 151/2019
PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. **RENATO DE PAULA VELLA**, portador da Cédula de Identidade RG: 18.155.518 e do CPF/MF nº 095.055.378-67 e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **16 de setembro de 2019**, que tem por objeto o **desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes**, para:

- a) **ACRÉSCIMO** de mais um estagiário de Nível Superior em substituição ao estagiário de Nível Técnico para a lotação no Gabinete do Prefeito, resultando na diferença de R\$368,19 (trezentos e sessenta e oito e dezenove centavos) mensais à maior, no total de R\$ 4.418,28 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte oito centavos) de acréscimo, o que equivale a aproximadamente a 0,476% do valor global atualizado;

VALOR ATUAL NÍVEL TÉCNICO	VALOR ATUAL NÍVEL SUPERIOR	DIFERENÇA MENSAL TÉCNICO/SUPERIOR	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO (12 MESES)	%
R\$ 710,36	R\$ 1.078,55	R\$ 368,19	R\$ 4.418,28	0,476

Com as referidas alterações, passará o valor global do contrato de R\$ 929.057,04 (novecentos e vinte e nove mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para **R\$933.475,32 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando, ainda, apenas período remanescente do contrato, o valor a ser empenhado no presente aditivo será de R\$834,56 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$834,56
VALOR TOTAL:		R\$834,56

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 08 de julho de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


RENATO DE PAULA VELLA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Representante Legal

Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

